



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

## **PORTARIA Nº. 2.166, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

*CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19.*

O PREFEITO DE RIBEIRÃO VERMELHO - MG, Welder Marcelo Pereira, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021 e atendendo o requerimento da servidora com atestado médico em anexo;

### **CONCEDE:**

**Art. 1º** Afastamento de Servidora Pública Municipal gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública da Covid-19, pelo período da duração da gestação ou até ulterior deliberação, à **FILOMENA APARECIDA MARTINS**, matrícula nº 1142, ocupante do cargo efetivo de Assistente social do CRAS, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Ação e Bem Estar, jornada de trabalho de 30 horas semanais.

**Art. 2º** A servidora ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 01 de julho de 2021.

  
Welder Marcelo Pereira  
Prefeito Municipal

  
Geraldo Salatiel Júnior  
Secretário Municipal de Ação e  
Assistência Social

